

INDICAÇÃO Nº 373/07

“Elaboração de Projeto de Lei Municipal, sobre uma Campanha Municipal de prevenção de acidentes domésticos”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que estude formas concretas para que se elabore um projeto de lei, sobre uma Campanha Municipal de prevenção de acidentes domésticos.

JUSTIFICATIVA:

Devido o auto - índice de acidentes domésticos, este projeto visa à redução os traumas físicos e psicológicos, bem como a redução de custos públicos na área de saúde e segurança.

Com a prevenção de acidentes domésticos reduziria ao máximo a demora nos atendimentos na área de saúde. Observando os problemas que os nossos Prontos – Socorros, estão passando atendendo diversos casos de acidentes, desde os mais leves até aos de grave periculosidade, este vereador trabalhou desde o ano passado para desenvolver esse projeto, mas, conhecendo a lei, de que não cabe ao legislativo, mas sim ao executivo implantar tal projeto, vem pedir, então, ao poder máximo do município, na pessoa do Sr. Prefeito José Maria de Araújo Júnior, para que sejam estudadas formas para implantação desse projeto, do qual segue anexa cópia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-